KOMBI AZUL II CONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 41.801.466/0001-73

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 12 de fevereiro de 2026, às 15h, administrada pela **ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA** sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 7º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.375.598/0001-10 ("Administradora"), realizada de forma exclusivamente online, por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 42, parágrafo segundo, do Regulamento do Fundo, bem como do artigo 72, parágrafo 7º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175/22"), em virtude do comparecimento do cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo ("Cotista").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Fernanda Henrique; Secretária: Beatriz Tiusso.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação da 2ª Emissão de cotas Classe Única do Fundo, nos termos do Suplemento, Anexo I à presente ata; e **(ii)** a autorização à Administradora para que esta pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação da matéria acima, observadas as disposições do Regulamento.

5. **DELIBERAÇÃO:** Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, o Cotista, detentor da totalidade das cotas emitidas do Fundo, decidiu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Conforme orientação de voto o Gestor aprovou a 2ª Emissão de cotas Classe Única do Fundo, que será composta por, no mínimo, 1 (uma) e, no máximo, 8.000 (oito mil) cotas Classe Única, com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalizando uma nova emissão no valor total de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), que serão objeto de colocação privada, nos termos do art. 8º, inciso I, da Resolução nº 160 da CVM, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM nº 160/2022"), conforme descrito no suplemento de emissão constante no Anexo I à presente ata.

5.2. Conforme orientação de voto o Gestor aprovou a autorização à Administradora do Fundo para celebrar todos e quaisquer documentos necessários para implementar as deliberações tomadas na forma do item acima, assim como ratificar quaisquer atos que tenham sido adotados anteriormente para este propósito.

Esse documento foi assinado por Beatriz Tiusso, Fernanda Henrique, JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO, David Rosset e Jefferson Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/6CDHC-R2L68-Z9CYW-PQMV3

Esse documento foi assinado por Beatriz Tiusso, Fernanda Henrique, JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO, David Rosset e Jefferson Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/6CDHC-R2L68-Z9CYW-PQMV3

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Findos os trabalhos, a Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Fernanda Henrique
CPF: 127.787.056-00
Data: 12/02/2026 17:35 -03:00

Fernanda Henrique

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Beatriz Tiusso
CPF: 438.765.818-50
Data: 12/02/2026 17:34 -03:00

Beatriz Tiusso

Secretária

Assinado eletronicamente por:
JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO
CPF: 184.039.448-02
Data: 12/02/2026 17:49 -03:00

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA

Administradora

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Araújo
CPF: 418.324.118-93
Data: 13/02/2026 11:36 -03:00

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora

Esse documento foi assinado por Beatriz Tiusso, Fernanda Henrique, JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO, David Rosset e Jefferson Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/6CDHC-R2L68-Z9CYW-PQMV3

Esse documento foi assinado por Beatriz Tiusso, Fernanda Henrique, JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO, David Rosset e Jefferson Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/6CDHC-R2L68-Z9CYW-PQMV3

KOMBI AZUL II CONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 41.801.466/0001-73

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Anexo I – Suplemento

Esse documento foi assinado por Beatriz Tiusso, Fernanda Henrique, JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO, David Rosset e Jefferson Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/6CDHC-R2L68-Z9CYW-PQMV3

Esse documento foi assinado por Beatriz Tiusso, Fernanda Henrique, JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO, David Rosset e Jefferson Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/6CDHC-R2L68-Z9CYW-PQMV3

KOMBI AZUL II CONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 41.801.466/0001-73

SUPLEMENTO REFERENTE À SEGUNDA EMISSÃO DE COTAS DE CLASSE ÚNICA DO KOMBI AZUL II CONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(i) Data de início da 2ª Emissão: Data da aprovação em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 12 de fevereiro de 2026.

(ii) Quantidade de Cotas: Serão emitidas, no mínimo, 1 (uma) e, no máximo, 8.000 (oito mil) cotas da Classe Única.

(iii) Classe de cotas: Classe única.

(iv) Valor nominal unitário das cotas: R$ 1.000,00 (mil reais) por cota.

(v) Valor Total da Emissão: até R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

(vi) Montante Mínimo a subscrever por cada investidor no âmbito da Emissão: Não há limite mínimo ou máximo de subscrição por investidor.

(vii) Forma de Integralização das Cotas: Moeda Corrente Nacional, de acordo com as Chamadas de Capital que serão apresentadas aos Cotistas pela Administradora.

(viii) Prazo de integralização: As cotas classe única serão integralizadas de acordo com os respectivos compromissos de investimento e boletim de subscrição. a subscrição ou aquisição das cotas classe única objeto da oferta de distribuição deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do anúncio de início de distribuição, nos termos do artigo 48 da resolução cvm nº 160, de 13 de julho de 2022.

(ix) Cancelamento de Cotas: As Cotas não subscritas durante o Período de Subscrição de Cotas serão automaticamente canceladas, sem a necessidade de aprovação do cotista em sede de Assembleia Geral de Cotistas

(x) Preço de Integralização: O Preço de Integralização por Cota será o Valor Nominal Unitário das Cotas, apurado no dia de sua efetiva integralização.

(xi) Preço de Emissão: O Preço de Emissão por cada cota será o Valor Nominal Unitário das Cotas, ou seja, R$ 1.000,00 (mil reais).

Esse documento foi assinado por Beatriz Tiusso, Fernanda Henrique, JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO, David Rosset e Jefferson Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/6CDHC-R2L68-Z9CYW-PQMV3

Esse documento foi assinado por Beatriz Tiusso, Fernanda Henrique, JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO, David Rosset e Jefferson Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/6CDHC-R2L68-Z9CYW-PQMV3

(xii) Público-Alvo: Investidores Profissionais, nos termos definidos pelos artigos 11 da Resolução CVM 30.

(xiii) Amortização e Resgate: Não haverá resgate de Cotas, exceto na Liquidação do Fundo, sendo permitidas a Amortização das Cotas nos termos previstos neste Regulamento.

(xiv) Negociação das Cotas: As Cotas que tenham sido integralizadas podem ser negociadas no mercado secundário, com a devida observância dos requisitos estabelecidos no Regulamento e nas leis e regulamentos aplicáveis.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

Esse documento foi assinado por Beatriz Tiusso, Fernanda Henrique, JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO, David Rosset e Jefferson Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/6CDHC-R2L68-Z9CYW-PQMV3

Esse documento foi assinado por Beatriz Tiusso, Fernanda Henrique, JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO, David Rosset e Jefferson Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/6CDHC-R2L68-Z9CYW-PQMV3

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 6CDHC-R2L68-Z9CYW-PQMV3

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Beatriz Tiusso (CPF 438.765.818-50) em 12/02/2026 17:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Lat: -23,591247 Long: -46,685239 Precisão: 78 (metros)

Autenticação	beatriz.tiusso@idfip.com.br (Verificado)
Login	

zB0wn+xGwaOsfQnLzP/gWH9q8KIEtzrMyhQ38OjNrVM=
SHA-256

✔ Fernanda Henrique (CPF 127.787.056-00) em 12/02/2026 17:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível

Autenticação	fernanda.pereira@idfip.com.br
Email verificado	

cORRt+e/BhLc+/BRpH+p3eJTqvO8FLUpunA2vzCQ4IU=
SHA-256

✔ JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO (CPF 184.039.448-02) em 12/02/2026 17:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Lat: -23,590930 Long: -46,685420 Precisão: 58 (metros)

Autenticação rg@idsf.com.br

Email verificado

MQLESeOQ8KSHfS7ylRPUdeCZYqtQLvhS8LiF6oLV+Yw= SHA-256

✔ David Rosset (CPF 407.320.668-08) em 13/02/2026 10:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível

Autenticação david.rosset@idsf.com.br

Email verificado

Gc8V9YJWhT/u8UUI/h7Vst0iDDYYigw7CtEAA6bZ25o= SHA-256

✔ Jefferson Araújo (CPF 418.324.118-93) em 13/02/2026 11:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Lat: -23,591369 Long: -46,686096 Precisão: 94 (metros)

Autenticação jaraujo@blesscapital.com.br (Verificado)

Login

9+tT+k4vJuHJkpbLs6v9JJUc+KjO54oD23UvNi7+38I= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.zisign.ai/validate/6CDHC-R2L68-Z9CYW-PQMV3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.zisign.ai/validate